

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 01-K/2024 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Sequencial de Classificação Preliminar</b>	<b>Turno de chegada / Realização</b>
Motorista	'009009	Guilherme Chuma De Souza	1	Manhã
Motorista	'009377	Gabriel Scarton	2	Manhã
Motorista	'009200	Daniel Agostini De Moraes	3	Manhã
Motorista	'009390	Fernando Luís Vier	4	Manhã
Motorista	'009223	Roger Simioni	5	Manhã
Motorista	'009035	Luciano Alves Maito	6	Manhã
Motorista	'009365	Luis Henrique De Oliveira Godoy	7	Manhã
Motorista	'009367	Ismael Dos Santos	8	Manhã
Motorista	'009331	Tiago Silveira Cambraia	9	Manhã
Motorista	'009373	Liandro Gonçalves	10	Manhã
Motorista	'009134	Felipe Rodrigues	11	Manhã
Motorista	'009374	Rodrigo Pelegrini	12	Manhã
Motorista	'009206	Lucas Cezar Oliveira	13	Manhã
Motorista	'009332	Vilson José Schell	14	Manhã
Motorista	'009055	Tiago Oliveira Brum	15	Manhã
Motorista	'009037	Vinicius Benvenuto Baggio	16	Manhã
Motorista	'009209	Rafael Rizzi Marangon	17	Manhã
Motorista	'009041	Ronaldo Dos Santos Machry	18	Manhã
Motorista	'009285	Roger De Souza	19	Manhã
Motorista	'009118	Cassiano Casagrande	20	Manhã
Motorista	'009013	Remir Zanatto	21	Tarde
Motorista	'009191	André Portilho	22	Tarde
Motorista	'009364	Clodomiro Madruga Pereira	23	Tarde
Motorista	'009354	Adriano Côrtes Jorge	24	Tarde
Motorista	'009138	Mônica Paloma Ertel	25	Tarde
Motorista	'009279	Andre Luiz Lenhardt	26	Tarde
Motorista	'009205	Leonardo Alessi	27	Tarde
Motorista	'009170	Marcos Antonio Salini	28	Tarde
Motorista	'009249	Danielly Rivarol Dos Santos Riffel	29	Tarde
Motorista	'009051	Marino Atzler De Lima	30	Tarde

**1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.**

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2024 - Edital de Abertura do Município de Bento Gonçalves, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

**1.2 Da data, horário e local de chegada para a realização das provas práticas.**

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 20ª posição**, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 14 de setembro de 2024 até às 08 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07horas e 30minutos para identificação)
- 1.2.2 Os candidatos classificados aprovados da **21ª até a 30ª posição**, conforme relacionados no item 1 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 14 de setembro de 2024 até às 13 horas e 30 minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das

provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (o candidato deve chegar a partir das 13 horas para identificação)

1.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:

- a) caminhão Iveco, modelo TECTOR 17280, ano 2022/2023 – (oficial);
- b) ônibus Marcopolo, modelo Volare V8L EO, ano 2020/2021 – (oficial);
- c) caminhão Iveco, modelo TECTOR 17280, ano 2022/2023 – (reserva);
- d) ônibus Marcopolo, modelo Volare V8L EO, ano 2020/2021 – (reserva).

1.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

### 1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.

**Etapla 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. A delimitação da vaga da baliza observará o comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento). O tempo será contado da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) tocar os delimitadores de balizas;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) ( ) causar acidente durante a execução do exame;
- g) ( ) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- b) ( ) não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) ( ) estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- d) ( ) conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

**Etapla 2 – DO CIRCUITO DE RUA** – dirigir veículo pesado, em circuito de rua, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) ( ) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) ( ) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) ( ) desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- d) ( ) subir cordão de calçada;
- e) ( ) exceder a velocidade da via;
- f) ( ) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) ( ) causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) ( ) não observar a sinalização da via;
- b) ( ) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- c) ( ) erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) ( ) conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo, sem justa razão, no decorrer da prova;
- f) ( ) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- g) ( ) desengrenar o veículo nos declives;
- h) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente – Código de Trânsito Brasileiro.

## 2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Número de Inscrição	Nome	Sequencial de Classificação Preliminar	Turno de chegada / Realização
Operador de Máquina	'009057	Jeison Dotto Ariotti	1	Manhã
Operador de Máquina	'009318	Éder Luís Rocha Ortiz	2	Manhã
Operador de Máquina	'009396	Luciano Henrique Krindges	3	Manhã
Operador de Máquina	'009207	Cleidir Vrieling	4	Manhã
Operador de Máquina	'009340	Rudnir Da Silva Costa	5	Manhã
Operador de Máquina	'009378	Anderson Barbosa Da Silva	6	Manhã
Operador de Máquina	'009265	Giovani Pertille	7	Manhã
Operador de Máquina	'009282	Luiz Cesar De Oliveira	8	Manhã
Operador de Máquina	'009294	Higor Lanes De Castro	9	Manhã
Operador de Máquina	'009347	Pedro De Oliveira Borges	10	Manhã

### 2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Concurso Público nº 01/2024 - Edital de Abertura do Município de Bento Gonçalves, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio).
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico ou digital (em aplicativo próprio), conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos do cargo específico, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.

- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados, conforme relacionados no item 2 deste Edital, devem comparecer com sua documentação no **dia 14 de setembro de 2024 até às 08 horas (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria de Viação e Obras Públicas - SMVOP, localizada na Rua Joana Guindani Tonello, 1381 – Salgado, Bento Gonçalves/RS. (o candidato deve chegar a partir das 07 horas e 30 minutos para identificação).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:  
a) retroescavadeira JCB 3CX, ano 2022, (oficial);  
b) retroescavadeira JCB 3CX, ano 2022 (reserva).
- 2.2.3 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

## 2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.

**Etapa 1 – CAVAR UMA VALA:** de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, aproximadamente, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio,	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

estabilização, rotação do motor, travamento da lança)				
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

**Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO:** com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m<sup>3</sup> de material sólido (aproximadamente).</b>				
Procedimentos de partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

- 2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
- ( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Bento Gonçalves/RS, 04 de setembro de 2024.

**Diogo Segabinazzi Siqueira**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**E Cumpra-se**

---